



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 069, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade a servidora lotada no Departamento de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n° 004/2024 do Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento e Decreto n° 2.575 de 29 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de percentual de Insalubridade a servidora municipal, de provimento efetivo, lotada no Departamento de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Rosângela Aparecida Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	Gabinete do Diretor	20% - Médio

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal